



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Santos/SP

Processo nº 0015700-77.1997.5.02.0442

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22.10.2020, às 12:05 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ADAO DA SILVA ELLIOTT - CPF: 367.383.609-91, exequente, e EXPRESSO SANTO IZIDRO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 00.349.154/0001-93, RENATO ANTONIO NANO - CPF: 554.565.298-15, RICARDO GIORDANO SANTIAGO - CPF: 002.451.078-51, JOAO ANTONINO DA SILVA - CPF: 727.476.258-34, LEANDRO SILLES DE JESUS - CPF: 316.491.118-19, MARCELO ADELGIDO DA COSTA ROSA - CPF: 101.970.718-64, TRANSGIORDANO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 07.878.573/0001-61 e VIA FACIL TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 60.016.573/0001-35 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Os direitos DE RICARDO GIORDANO SANTIAGO - CPF: 002.451.078-51 sobre o IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 54.612 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 42027003000.

DESCRIÇÃO: Os direitos SOBRE O LOTE DE TERRENO sob o nº 04 da quadra “B”, situado Á Rua “B”, no loteamento denominado JARDIM CANELEIRA, no perímetro urbano da comarca de Santos, medindo 9,00 metros de frente por 25,25 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 227,20m², confrontando pela frente com a mencionada rua; de um lado com o lote nº 3, do outro lado com o lote nº 5 e nos fundos com o lote 17.

*Certificou o oficial de justiça em 14 de maio de 2019: “os imóveis de matrícula 56.446 e 54.612 (...) foram unificados junto à Prefeitura Municipal de Santos sob o lançamento 42.027.003.000” e “possuindo o terreno 582,20m² de área, com confrontações descritas nas matrículas mencionadas (...) e 234,82m² de área construída, cuja construção corresponde a um salão comercial e a um barracão comercial, em regular estado de conservação”.

OBSERVAÇÃO: 1. Há débitos de IPTU; 2. Há outra penhora; 3. Conforme despacho id c13f434, “nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (redação dada pelo Ato nº 10/GCGJT, de 18.08.2016), deverá constar expressamente do edital de hasta pública que o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional)”.

Valor da avaliação dos direitos sobre o imóvel: R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 537, Caneleira, Santos/SP.

Total da avaliação: R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais).

Lance mínimo do leilão: 80%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT